

PORTARIA Nº 76/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COMO PARTE DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública e;

Considerando ainda que foi decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Juquiá, através do Decreto nº 1696/2020, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), cabendo ao Chefe do Poder Executivo todas as medidas legais e orçamentárias para o cumprimento da lei.

RESOLVE:

1º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para atuarem na fiscalização dos estabelecimentos comerciais como parte das ações de combate a COVID-19, no Município de Juquiá.

EQUIPE “A”	

Presidente: ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA

Vice-Presidente: ERCIAS MUNIZ DE LIMA

Representante da Secretaria M. de Saúde: HILTON SOUSA SANCHES

Responsável pela Fiscalização: RAFAEL FRANÇA GUIMARÃES DE PAULA

Representante da Secretaria M. de Assuntos Jurídicos: ROSANA RODRIGUES DOMINGOS

Serviço de Informações: KATIA REGINA DE ANDRADE

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam- se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE ABRIL DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal